



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
GRUPO CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0004975/2022
Data 01/06/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 147.671,36 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000280	000909.1030100082.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	2214000	70.619,36
0000280	000909.1030100082.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	2214000	66.670,00
0000261	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	60,00
0000306	000909.1030100082.047 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1214000	1.822,00
0000316	000909.1030100082.048 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1214000	1.300,00
0000327	000909.1030100082.049 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1211000	7.200,00
TOTAL:				147.671,36

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação de Dotação: 10.382,00 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais)
 Superávit Financeiro: R\$ 137.289,36 (cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.382,00 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000258	000909.1012200082.040 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1211000	50,00
0000259	000909.1012200082.040 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO,	1211000	10,00
0000304	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	1.822,00
0000314	000909.1030100082.048 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	1.300,00
0000324	000909.1030100082.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	7.200,00
TOTAL:				10.382,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 junho de 2022.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
GRUPO CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0004975/2022
Data 01/06/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

ALCIESTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/06/2022

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
& Movimento de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/06/2022

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo